ATA Nº 24/2026

Vigésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Nona Legislatura, em 13 de julho de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NELSON CARVALHO - PP

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST - PP

2º VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES - PDT

1ª SECRETÁRIO: LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA - PDT

2º SECRETÁRIA: ANITA MINETTO - PDT

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Nelson, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Cláudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida o Sr. Presidente Nelson solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretario Luisinho para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 23/2026. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 53/2026. Altera o art. 197 da Lei Municipal nº 1.180, de 13 de outubro de 2005, para disciplinar o direito às férias dos servidores contratados temporariamente por excepcional interesse público, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 54/2026. Autoriza o poder executivo municipal a conceder parcelamento de débitos relativos à prestação de serviços de horas-máquina e ao sistema troca-troca de sementes de milho e sorgo, vencidos até a data de publicação desta lei, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 55/2026. Altera a lei municipal nº 2.703, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a fixação de valor mínimo para ajuizamento de ações de execução fiscal, objetivando a cobrança de responsável dívida ativa da fazenda pública municipal, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

Não houve projeto de lei.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Não houve projeto de lei.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.
LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Não houve projeto de lei em votação.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 20 de julho de 2026, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 20 DE JULHO DE 2026.